

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 7/2019

Pelo presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**, de um lado a **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**, à vista do disposto no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Contrato firmado com fundamento no Processo nº 76/2019 – Pregão Presencial nº 7/2019, objetivando a aquisição de materiais para laboratório para análise de água, em conformidade com as especificações deste edital e seus anexos e demais disposições deste contrato, vêm **ADITÁ-LO**, para ficar consignado o que segue:

I – Fica acrescida ao objeto contratual a quantidade de mais 20% (vinte por cento) do produto “Substrato Cromogênico Definido Enzimático ONPG-MUG, com 200 unidades.”, conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quant.	Preço Unitário	Preço Total Item	Marca
5	Substrato Cromogênico Definido Enzimático ONPG-MUG, com 200 unidades.	Caixa com 20 pacotes com 10 unidades	02	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	IDEXX

II – Pelo presente aditamento a Contratada fará jus a uma remuneração total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

III – As despesas do presente aditamento onerarão os recursos orçamentários e financeiros, reservados nas seguintes dotações:

03.00.00 – Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos
 03.04.00 – Diretoria de Operações
 03.04.01 – Diretoria de Operações
 17.512.0602.2.801 – Manutenção e Operação das Unidades Executoras
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

IV – Prevalecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, para constar, lavra-se este termo, que vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas.

Ourinhos, 05 de março de 2020.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS

Inacio Jose Barbosa Filho
 Superintendente

CONTRATANTE
 IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA.

Lidia Mayumi Shigaki
 CPF. 162.924.698-08

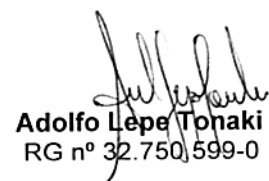
IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA

Lidia Mayumi Shigaki
 Gerente de Vendas Interna
 Detentora

TESTEMUNHAS:



Hélio Aparecido Serafim
 RG nº 16.745.208-3



Adolfo Lepe Tonaki
 RG nº 32.750.599-0



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos – SAE.

CONTRATADO: Idexx Brasil Laboratórios Ltda.

CONTRATO N°: 1º Termo de Aditamento ao Contrato N° 7/2019

OBJETO: Aquisição de materiais para laboratório para análise de água, em conformidade com as especificações deste edital e seus anexos e demais disposições deste contrato.

ADVOGADAS: Aline Simões Baldini e Karine Silva de Luca

Nome: Aline Simões Baldini

OAB n° 374017

E-mail pessoal: asbaldini_adv@hotmail.com

E-mail institucional: procuradoria@saeourinhos.sp.gov.br

Nome: Karine Silva de Luca

OAB n° 375307

E-mail pessoal: ka.deluca@hotmail.com

E-mail institucional: procuradoria@saeourinhos.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCE/SP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ourinhos, 05 de março de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Inacio Jose Barbosa Filho

Cargo: Superintendente

CPF: 757.763.327-53 RG: 06.979.164-8 SECCE/RJ

Data de Nascimento: 18/10/1963

Endereço residencial completo: Rua João Antônio Muraro, 53 – COHAB – 19.905-345 – Ourinhos/SP

E-mail institucional: superintendencia@saeourinhos.sp.gov.br

E-mail pessoal: inaciojbsecretario@hotmail.com

Telefone(s): (14) 3322-1866 / (14) 99698-4201

Assinatura: _____



Responsáveis que assinaram o ajuste:

CONTRATANTE:

Nome: Inacio Jose Barbosa Filho

Cargo: Superintendente

RG: 06.979.164-8 SECCE/RJ CPF: 757.763.327-53

Data de Nascimento: 18/10/1963

Endereço residencial completo: Rua João Antônio Muraro, 53 – COHAB – 19.905-345 – Ourinhos/SP

E-mail institucional: superintendencia@saeourinhos.sp.gov.br

E-mail pessoal: inacjobsecretario@hotmail.com

Telefone(s): (14) 3322-1866 / (14) 99698-4201

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome: LÍDIA MAYUMI SHIGAKI

Cargo: GERENTE DE VENDAS INTERNA

RG: 19526270-0 SSP CPF: 162.924.698-08

Data de Nascimento: 12 / 11 / 1968

Endereço: Rua Joaquim Norberto, 479 – Jardim São Paulo – SP - CEP.02301-100

E-mail institucional: lidia-shigaki@idexx.com

E-mail pessoal: lidia-shigaki@idexx.com

Telefone(s): 55 11 3594-0830 | 55 11 99355-3144

Assinatura: _____





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.377.455/0001-20, com sede na endereço na Rua Santa Clara, n. 236, Cotia – Reserva Parque Industrial San José, CEP 06715-867, neste ato representada pelo representante legal **JOSÉ EDUARDO GONÇALVES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n. 21.371.685-9, inscrito no CPF/MF sob o n. 158.473.348-93, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 1º andar, Escritório Corporativo n. 01, Edifício FL Corporate, São Paulo – SP, CEP 04538-132.

OUTORGADO: **LIDIA MAYUMI SHIGAKI**, brasileira, solteira, gerente de vendas internas, portador da Carteira de Identidade RG nº 19.526.270 e inscrito no CPF/MF sob nº 162.924.698-08, endereço Rua Joaquim Norberto, 479 – São Paulo/SP.

PODERES: Pelo presente instrumento particular, na melhor forma de direito, e conforme as disposições do parágrafo primeiro (parte final) da cláusula sétima do Contrato Social da empresa Outorgante, esta confere ao Outorgado, poderes para que o outorgado, isoladamente, onde com esta se apresentar e quando necessário for, pratique os seguintes atos:

(I) representar a Outorgante em juízo ou fora dele, perante qualquer terceiro, inclusive perante quaisquer órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais, incluindo qualquer de seus departamentos ou divisões, para quaisquer negócios que sejam relacionados à venda, importação, comercialização e / ou prestação de assistência técnica e manutenção de produtos e equipamentos para tratamento de água, incluindo produtos para ensaios e análises de qualidade da água, em negócios cujos valores não ultrapassem a quantia de US\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil dólares norte-americanos);

(II) em geral, praticar todos e quaisquer atos necessários ao bom e fiel cumprimento desta procuração, mesmo nos casos de concorrências e licitações públicas ou privadas, em qualquer forma, sendo autorizado os outorgados a, dentre outros atos, formular lances verbais ou escritos, negociar preço, interpor recursos e/ou impugnações, desistir de recursos e/ou impugnações, firmar declarações de vontade, suprir incorreções formais, assinar atas, enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, assinar atas, contratos, documentos e assumir obrigações em nome da Outorgante, em negócios que tenham por objeto o disposto no item I acima, sempre que os valores de tais negócios não ultrapassem a quantia de US\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil dólares norte-americanos).

VALIDADE: A presente procuração vigorará até 16/10/2020 a partir da presente data.

São Paulo, 17 de outubro de 2019.

IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA.

10ª TABELAÇÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SÃO PAULO
 Maria Paula Pachy Monteiro da Silva - Tabela
 Av. Jabaquara, 277 - Fone: 5583-3093 - Fax: 5583-102 - Cep 04045-000

Reconheço por semelhança as firmas de:
 JOSE EDUARDO GONCALVES.....

São Paulo, 07 de Novembro de 2019 - Em Test. da Verdade
 095- JORGE HENRIQUE MASSARO - ESCRIVENTE
 Valor Por Assinatura R\$9,50
 Sel. 1033AB0420650

Colégio Notarial do Brasil
 Valor Econômico 1
 111153
 FINMA
 C11033AB0420650

ORIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAÇÃO DE NOTAS - Código CNJ 08.373-8
 Rua Santa Clara, 236 - Cotia - SP - CEP 06715-867 - Fone: (11) 2464-0444 - Fax: (11) 2464-0444
 Autenticação Digital
 Assinado em 07/11/2019 às 11:48:50
 Data: 08/11/2019 11:48:50
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-J456794-158.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

08/11/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/69830811191148150180>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/11/2019 14:07:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1390308

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/11/2020 11:48:50 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 69830811191148150180-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9c116198b3169076824e6d26e26812e0e0a38268339aa2f6a19b4936546cb550c29c7dca6742f69e0e4ff304365d65514cf51585e0ce09d00bc326d6f82438c

